

Adjunto — Cristina Isabel Pires Rodrigues, docente do Quadro do Agrupamento, do Grupo de recrutamento 250;

Adjunto — António Henrique Infante Carita, docente do Quadro de Zona Pedagógica, do Grupo de recrutamento 400.

Estas nomeações produzem efeitos a 26 de junho de 2017.

06 de julho de 2017. — O Diretor, *António José Temudo Paralta*.
310619095

Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 8455/2017

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, por meu despacho de 19 de maio de 2017, designo como membro do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, para o próximo quadriénio 2017/2021, a Subdiretora, Sandra Cristina Rocha La Féria, professora do quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 500.

19-05-2017. — A Diretora, *Maria da Conceição Paiva da Silva*.
310616884

Aviso n.º 8456/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e do artigo 3.º do Despacho normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, por meu despacho de 19 de maio de 2017, designo para o cargo de Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, para o próximo quadriénio 2017/2021, a docente, Sandra Cristina Rocha La Féria, professora do quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 500. Para o cargo de Adjuntas, a docente Maria Luísa Guedes Gil da Costa Guimarães Valverde, professora do quadro do Agrupamento pertencente ao grupo de recrutamento 100, e a docente Maria Emanuel Aires Senos Menício, professora do quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 500.

19-05-2017. — A Diretora, *Maria da Conceição Paiva da Silva*.
310617142

Aviso n.º 8457/2017

No uso das competências que me são atribuídas e tendo em conta a necessidade de organização do trabalho e funções é prorrogado, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Maria de Lurdes Vilarinho Sousa Fonseca, para o exercício de funções de Encarregada Operacional até 31 de dezembro de 2017.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.
19-05-2017. — A Diretora, *Maria da Conceição Paiva da Silva*.
310617394

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 8458/2017

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, reunido no dia 12/12/2016, reconduziu, por maioria, para o quadriénio 2017/2021, para o cargo de Diretor, o Professor Rui Manuel Guarda Verdades de Sá, nos termos das alíneas 2 e 3 do artigo 25.º do Dec. Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação do Dec. Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Tendo o mandato tido início no dia 25 de junho de 2017.

6 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Inácio José Ludovico Esperança*.

310618511

Agrupamento de Escolas de Vimioso

Aviso n.º 8459/2017

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, 22.º, 23.º e 24.º e n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de

abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e após homologação tácita do Presidente do Conselho Geral, torna-se público que tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas de Vimioso, o professor do Quadro de Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Serafim dos Santos Fernandes João, para o quadriénio de 2017-2021, em sessão pública perante o Conselho Geral, no dia 28 de junho de 2017.

11 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Licínio Ramos Martins*.

310629641

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Declaração de Retificação n.º 495/2017

Por ter sido publicado com inexistência no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho, a Deliberação n.º 475/2017, de 29 de maio de 2017, que aprova o Regulamento de Apoio Financeiro ao Funcionamento das Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência, doravante identificado por Regulamento, procede-se à seguinte retificação:

1 — Na alínea *a*) do artigo 23.º do Regulamento, onde se lê:

«Tenham prestado falsas declarações, sem prejuízo do disposto na al. *d*), do n.º 3, do artigo 21.º;»

deve ler-se:

«Tenham prestado falsas declarações, sem prejuízo do disposto na al. *e*), do n.º 3, do artigo 21.º;»

2 — Na alínea *b*) do artigo 23.º do Regulamento, onde se lê:

«*b*) Não apresentem os relatórios exigidos pelo artigo 18.º, sem prejuízo do disposto no n.º 1 e na al. *e*), do n.º 3, do artigo 21.º;»

deve ler-se:

«*b*) Não apresentem os relatórios exigidos pelo artigo 18.º, sem prejuízo do disposto no n.º 1 e na al. *f*), do n.º 3, do artigo 21.º;»

3 — Na alínea *e*) do n.º 14 do Anexo II do Regulamento, onde se lê:

«*e*) $MAI = 1 \times PMS + 5 \times PVAA6 \times DAI$ »

deve ler-se:

«*e*) $MAI = \left(\frac{1 \times PMS + 5 \times PVAA}{6} \right) \times DAI$ »

4 — Na alínea *g*) do n.º 14 do Anexo II do Regulamento, onde se lê:

«*g*) $PMS = MSMS$ »

deve ler-se:

«*g*) $P_{MS} = \frac{MS}{\sum MS}$ »

5 — Na alínea *h*) do n.º 14 do Anexo II do Regulamento, onde se lê:

«*h*) $PVAA = VAAVAA$ »

deve ler-se:

«*h*) $P_{VAA} = \frac{VAA}{\sum VAA}$ »

6 — Na alínea *i*) do n.º 14 do Anexo II do Regulamento, onde se lê:

«*i*) $MB = DB$ repartida por $D \leq 5$ $DB \times 5\%$ $N.º$ $ONGPDD \leq 5$
 $D \geq 6$ e $e \leq 10$ $DB \times 45\%$ $N.º$ $ONGPDD \geq 6$ e $e \leq 10D \geq 11DB \times 50\%$
 $N.º$ $ONGPDD \geq 11$ »

deve ler-se:

«*i*) $MB = DB$ repartida por $\left[\begin{array}{l} D \leq 5 \quad (DB \times 5\%) / N.º \text{ ONGPDD} \leq 5 \\ D \geq 6 \text{ e } e \leq 10 \quad (DB \times 45\%) / N.º \text{ ONGPDD} \geq 6 \text{ e } e \leq 10 \\ D \geq 11 \quad (DB \times 50\%) / N.º \text{ ONGPDD} \geq 11 \end{array} \right]$ »

7 — Na alínea *k*) do n.º 14 do Anexo II do Regulamento, onde se lê:
«*k*) MR = (DO — Mp)N.º ONGPD cujo MP é inferior aos limites»

deve ler-se:

$$“k) MR = \frac{(DO - \sum Mp)}{N.º \text{ ONGPD cujo MP é inferior aos limites}}$$

21 de julho de 2017. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Marina Van Zeller.

310661499

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 718/2017

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 11 a 13 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, na sua versão atual, procede-se à publicação de extrato da Deliberação n.º 149/2017, de 25 de maio.

A Lei Orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, e a Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, alterada pela Portaria n.º 160/2016, de 9 de junho, e pela Portaria n.º 102/2017, de 8 de março, que aprovam os Estatutos do ISS, I. P., respetivamente, compete ao Conselho Diretivo criar, modificar e extinguir subunidades orgânicas dos Departamentos dos Serviços Centrais, Serviços Desconcentrados e Centro Nacional de Pensões (CNP), entre as demais unidades orgânicas dos Serviços do ISS, I. P., de acordo com o previsto no artigo 1.º, n.ºs 9 a 13 dos Estatutos, em obediência aos limites aí estabelecidos.

Nestes termos, e no que concerne ao Gabinete de Planeamento e Estratégia (GPE), unidade orgânica central na área de administração geral, nos termos dos artigos 1.º, n.º 7, e 13.º dos Estatutos, torna-se necessário ajustar a estrutura orgânica e introduzir algumas alterações no sentido de proporcionar maior eficiência e eficácia no seu funcionamento, pelo que o Conselho Diretivo delibera, em cumprimento das disposições legais acima referidas:

1 — Extinguir o Setor do Centro de Recursos em Conhecimento, da Unidade de Planeamento e Controlo de Gestão.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de junho de 2017.

25 maio 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais.*
310617694

Deliberação (extrato) n.º 719/2017

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciado José Carlos dos Santos Guerreiro, técnico superior, no cargo de Diretor da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, cessando no dia imediatamente anterior as funções para as quais foi designado pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 170/2012, de 18 de setembro.

A presente Deliberação produz efeitos a 29 de maio de 2017.

25 de maio de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais.*

Nota curricular

José Carlos dos Santos Guerreiro, Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade do Algarve, é Técnico Superior, da carreira técnica superior, do Mapa de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./ Centro Distrital de Faro.

Admissão em junho de 1999 na ex-Delegação de Faro, do IGFSS, I. P., onde desempenhou funções, até junho de 2001, como Técnico Superior no Núcleo de Acompanhamento de Empresas em Risco; de julho de 2001 a maio de 2004 desempenhou funções como Técnico Superior no Núcleo de Enquadramento de Contribuintes Devedores do IGFSS, I. P. — Delegação de Faro, no acompanhamento dos contribuintes devedores; de junho de 2004 a janeiro 2008 desempenhou funções de Técnico Superior no Núcleo de Contribuintes do Centro Distrital de Faro, no acompanhamento do processo contributivo das entidades relevantes do Sistema de Segurança Social; de fevereiro de 2008 a no-

vembro de 2008 exerceu o cargo Chefe de Equipa de Contas Correntes de Entidades Empregadoras do Centro Distrital de Faro; de dezembro de 2008 a setembro de 2012 exerceu o cargo de Diretor do Núcleo de Gestão de Contribuições do Centro Distrital de Faro; desde outubro de 2012 exerce o cargo de Diretor do Núcleo de Contribuições do Centro Distrital de Faro.

Frequentou diversos cursos de formação, destacando-se a certificação FORGEP (INA, 2009).

310616746

Deliberação (extrato) n.º 720/2017

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciado José Manuel Oliveira e Sá, técnico superior, no cargo de Diretor do Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Braga.

A presente Deliberação produz efeitos a 29 de maio de 2017.

25 de maio de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais.*

Nota Curricular

José Manuel Oliveira e Sá é Licenciado em Serviço Social pelo Instituto de Serviço Social do Porto, Pós-Graduado em Sociologia da Infância pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Braga, é quadro superior do Instituto da Segurança Social, I. P.

Exerceu funções de técnico superior nas diferentes áreas funcionais da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, ISS, I. P., desde 2001 até à presente data.

De março de 2016 até à atualidade exerceu funções de técnico superior no Núcleo de Respostas Sociais da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas; de dezembro de 2015 a março de 2016 exerceu funções de técnico superior na Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais do Núcleo de Infância e Juventude no âmbito do acompanhamento dos processos de promoção e proteção dos concelhos de Terras de Bouro e Vila Verde; foi comissário representante do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, ISS, I. P., no Núcleo Executivo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Terras de Bouro; de abril de 2007 até dezembro de 2015 exerceu funções de técnico superior no Núcleo de Respostas Sociais da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas; de outubro de 2005 até abril de 2007 exerceu funções de técnico superior como coordenador da Unidade Funcional de Barcelos e Esposende da Unidade de Proteção Social e de Cidadania; foi interlocutor representante do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, ISS, I. P., no Núcleo Executivo da Rede Social de Barcelos e Esposende; de maio de 2001 até outubro de 2005 exerceu funções de técnico superior na Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais e no Serviço de Adoções da Unidade de Proteção Social e de Cidadania; foi interlocutor privilegiado representante do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, ISS, I. P., no Instituto das Drogas e das Toxicod dependências no desenvolvimento do Plano Municipal da Luta Contra a Toxicod dependência do Distrito de Braga no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra a Toxicod dependência.

310616981

Deliberação (extrato) n.º 721/2017

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Ana Celina Caetano Dias, técnica superior, no cargo de Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro.

A presente Deliberação produz efeitos a 29 de maio de 2017.

25 de maio de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais.*

Nota Curricular

Ana Celina Caetano Dias, licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Beja, técnica superior da carreira